

Câmara Municipal de Jundiaí

GASINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a RUI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Oficial Le gislativo A, Nível VI-A, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Munici pal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que RUI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Oficial Legislativo A, Nível VI-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com controle e tramitação de proposições,

RESOLVE CONCEDER à RUI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Oficial Legislativo A, Nível VI-A, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei 2862, de 08 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 1987.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI.

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oítenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.